



COMUNICAÇÃO INTERNA

Pedra Branca/CE, 04 de julho de 2025

A(o) Senhor(a)
MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE
Ordenador de despesas
Pedra Branca - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 079/2025, pelo(a) Sr(a). MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE, Ordenador de Despesa do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL, DESTINADO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA..

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), 0601.08.122.0402.2.034 - Manutencao das Atividades Gerais da Secretaria de Trabalho e Assistencia Soc, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903614 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA – Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

Rafael Honorato Barros
Rafael Honorato Barros

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 079/2025, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Pedra Branca/CE, 04 de julho de 2025

MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE
ORDENADORA DE DESPESAS